

Análise ao período da gestão de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 

JUNTA DE FREGUESIA DE MANIQUE DO INTENDENTE

RELATÓRIO DE

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MANIQUE DO
INTENDENTE, VILA NOVA DE S. PEDRO E MAÇUSSA



INDICE

Introdução	2
1. ORGANIZAÇÃO DA FREGUESIA	3
2. POLÍTICA ORÇAMENTAL	6
2.1 ANÁLISE ORÇAMENTAL	6
2.2 ANÁLISE DA RECEITA	7
2.2.1 EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.....	7
2.2.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E CAPITAL.....	9
2.2.3 COMPARAÇÃO DA RECEITA	10
2.2.4 EVOLUÇÃO DA RECEITA	11
2.3 ANÁLISE DA DESPESA.....	12
2.3.1 EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.....	12
2.3.2 COMPARAÇÃO DA DESPESA	14
2.3.3 EVOLUÇÃO DA DESPESA	14
2.3.4 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES	15
2.4 INVESTIMENTO / PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI)	16
2.5 RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA	17
2.7 OPERAÇÕES DE TESOURARIA	18
2.8 RETENÇÕES	18
2.9 DIVIDAS AS FINANÇAS, CGA, ADSE E SEG. SOCIAL	19
2.10 CONTA DE GERÊNCIA.....	19
3. PRESTAÇÃO DE CONTAS	21
4. TERMO DE ENCERRAMENTO	21



Introdução

Em cumprimento do estipulado no novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo da Freguesia elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2025, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Os documentos foram executados de acordo com os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante SNC-AP e com a Portaria nº 218/2016, de 9 de agosto que estabelece o regime simplificado do SNC-AP.

É neste sentido que a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras vem estabelecer as bases para os documentos de prestação de contas, na preparação de um conjunto completo de demonstrações financeiras (individuais e consolidadas), permitindo a comparabilidade, quer com as demonstrações financeiros de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

No caso das demonstrações orçamentais, a sua preparação e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia e da sua situação financeira no período de gestão entre **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025**.

Pretende-se ainda, que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro, e que espelhe a eficiência na utilização dos meios afetos à persuasão das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política confere nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa.

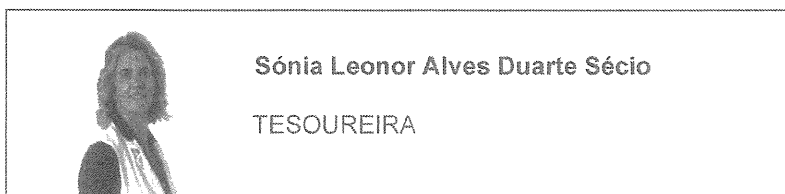
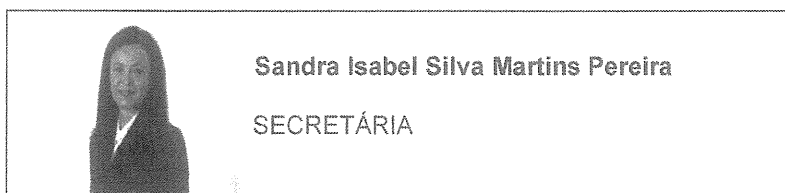
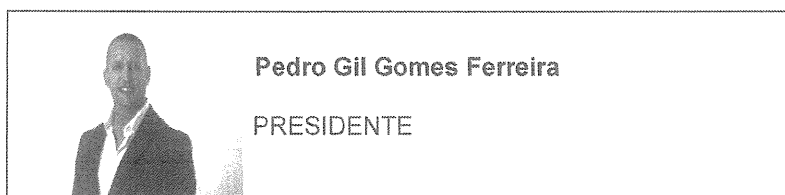


1. ORGANIZAÇÃO DA FREGUESIA

Nos termos do disposto no nº3 do artigo 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

A Assembleia de Freguesia, Órgão Deliberativo da Freguesia, é composta por 9 membros, dado o número de eleitores ser 1.923, tendo a sua composição ficado, após o último ato eleitoral que decorreu em outubro de 2025, repartida da seguinte forma pelas diversas forças políticas: PS (5) PPD/PSD (2), PCP-PEV (1) e INDEPENDENTE (1).

A Junta de Freguesia é o Órgão Executivo da Freguesia, sendo constituído, também após o último ato eleitoral pelo Presidente a meio tempo e por 2 Vogais, que exercem as funções de Tesoureira e Secretária, conforme se indica:





RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Com o ato eleitoral que decorreu em outubro de 2025, não houve mudança de elementos no Órgão Executivo. A Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC determina que as contas são prestadas por anos económicos, que coincidem com o ano civil, e elaboras pelos responsáveis da respetiva gerência, salvo se estes tiverem cessado funções.

Assim apresentamos a relação nominal de responsáveis e o período de Responsabilidade de cada um:

Titular	Cargo	Período de Responsabilidade
José Avelino Colaço Correia	Presidente	01-01-2025 a 28-10-2025
Venâncio Gonçalo Mota Pedro	Secretário	01-01-2025 a 28-10-2025
Dulce Maria Marcelino Tavares de Almeida	Tesoureira	01-01-2025 a 28-10-2025
Pedro Gil Gomes Ferreira	Presidente	29-10-2025 a 31-12-2025
Sandra Isabel Silva Martins Pereira	Secretária	29-10-2025 a 31-12-2025
Sónia Leonor Alves Duarte Sécio	Tesoureira	29-10-2025 a 31-12-2025

1.1 Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Desenvolvimento de atividades de carácter social, cultural, religioso e desportivo
- Execução de obras por empreitada e administração direta
- Apoio ao associativismo local no desenvolvimento social, cultural, religioso e desportivo
- Gestão de cemitérios
- Licenciamento de canídeos e felinos
- Limpeza urbana, sarjetas, bermas e caminhos
- Limpeza e Manutenção de zonas verdes e ajardinadas
- Taxas de cemitérios e ocupação nos mercados



1.2 Recursos Humanos

1.2.1 Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal a 31 de dezembro de 2025 da União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa é composto por:

- 3 Assistentes Técnicos
- 7 Assistente Operacional

1.3 Organização Contabilística

A contabilidade da União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa, é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo SNC-AP, utilizando-se software (Gesautarquia) adquirido para o efeito. A União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime simplificado de Micro-Entidades pelo SNC-AP.

Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais.

A contabilização das despesas é feita através do registo do respetivo cabimento, compromisso e emissão de requisições externas, posteriormente é registada a receção da fatura a qual é inserida no software procedendo depois ao pagamento. As receitas são também contabilizadas aquando da sua liquidação e aquando da receção do meio de pagamento respetivo enviado pelos clientes, utentes e contribuintes, contabiliza-se a cobrança.



2. POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

2.1 ANÁLISE ORÇAMENTAL

A análise orçamental inclui as receitas e despesas e o seu comportamento ao longo dos exercícios económicos. Com esta análise pretende-se expressar, de forma sucinta, a evolução da situação contabilística da freguesia numa ótica de contabilidade de caixa.

Nesta análise serão tidos em consideração os seguintes aspetos, por serem considerados relevantes.

- Desvios entre o orçamento e a sua execução;
- Análise das variações de valores dos diferentes capítulos da classificação económica durante o último biénio;
- Relação do tipo vertical, ou seja, uma análise da composição das receitas entre si e das despesas entre si;
- Relações entre despesas e receitas da mesma categoria;
- Eficácia da cobrança.

No exercício de 2025, as receitas atingiram o valor de **589.812,47 euros** e as despesas **476.826,50 euros**, sendo o grau de execução da receita de **98,91%** e das despesas de **79,97%**.



Receitas	Dotação Corrigida	Executado	% Exec
Receitas correntes	488 932,16 €	480 657,36 €	98,31%
Receitas Capital	2 500,00 €	4 404,77 €	176,19%
Outras Receitas	100,00 €	- €	0,00%
Sd. Gerência Anterior	104 750,34 €	104 750,34 €	100,00%
Total	596 282,50 €	589 812,47 €	98,91%

Despesas	Dotação Corrigida	Executado	% Exec
Despesas correntes	412 337,58 €	363 469,93 €	88,15%
Despesas de Capital	183 944,92 €	113 356,57 €	61,63%
Total	596 282,50 €	476 826,50 €	79,97%

2.2 ANÁLISE DA RECEITA

2.2.1 EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

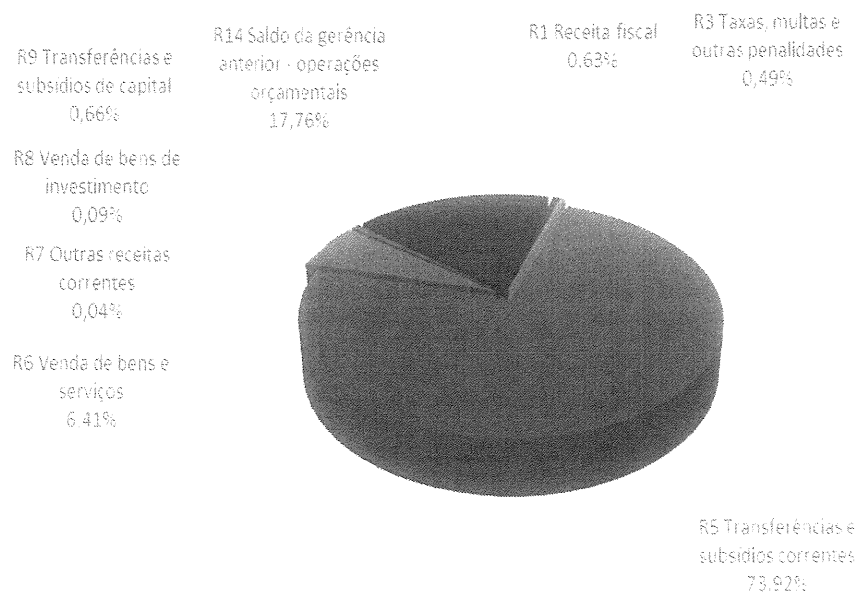
- **Receitas próprias**, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- **Transferências**, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.



Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
R1 Receita fiscal	3 800,00 €	3 718,46 €	97,85%	0,63%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	3 340,00 €	2 905,24 €	86,98%	0,49%
R4 Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	445 954,08 €	435 986,16 €	97,76%	73,92%
R6 Venda de bens e serviços	33 838,08 €	37 791,49 €	111,68%	6,41%
R7 Outras receitas correntes	2 000,00 €	256,01 €	12,80%	0,04%
Receitas correntes	488 932,16 €	480 657,36 €	98,31%	81,49%
R8 Venda de bens de investimento	1 500,00 €	504,77 €	33,65%	0,09%
R9 Transferências e subsídios de capital	1 000,00 €	3 900,00 €	390,00%	0,66%
Receita Capital	2 500,00 €	4 404,77 €	176,19%	0,75%
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	100,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	104 750,34 €	104 750,34 €	100,00%	17,76%
Outras	104 850,34 €	104 750,34 €	99,90%	17,76%
Total:	596 282,50 €	589 812,47 €	98,91%	100,00%

A estrutura da execução da receita, no período em análise, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Receita 2025





A União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa previu, para o ano 2025, arrecadar um montante de **596.282,50 euros** dos quais arrecadou no período em análise **589.812,47 euros** que se distribuem pelas várias rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas de **98,91%**.

Da análise ao quadro anterior, é possível ainda observar que a receita é constituída, maioritariamente, por R5 Transferências e subsídios correntes que representa **73,92%** da receita total arrecadada.

2.2.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E CAPITAL

Com um peso de **74,58%** na receita total arrecadada no período, as transferências e subsídios correntes e de Capital apresentam-se como a maior fonte de receita do orçamento. Da observação ao quadro seguinte, constata-se que este capítulo é constituído, essencialmente, por transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias (Fundo Financiamento das Freguesias e Remuneração dos Eleitos Locais), transferências efetuadas ao abrigo do Acordo/Protocolo/Contratos com o **Município da Azambuja**, o IIEFP e Privadas..

Transferências Correntes	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
Administração central	315 619,98 €	308 383,59 €	97,71%
Fundo de Financiamento das Freguesias	106 775,00 €	106 775,00 €	100,00%
Transferências correntes – Administração Central – Estado – art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	41 436,00 €	41 436,00 €	100,00%
Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	157 288,46 €	149 798,53 €	95,24%
Estatuto Remuneratório	10 120,52 €	10 374,06 €	102,51%
Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	14 666,69 €	2 028,64 €	13,83%
Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	14 666,69 €	2 028,64 €	13,83%
Continente	110 667,41 €	125 573,93 €	113,47%
CMA - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências	99 067,41 €	110 106,03 €	111,14%
Recenseamento eleitoral	100,00 €	35,90 €	35,90%
Mesas de voto	1 500,00 €	3 025,00 €	201,67%
CMA - Diversas	10 000,00 €	12 407,00 €	124,07%
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5 000,00 €	0,00 €	0,00%
Privadas	5 000,00 €	0,00 €	0,00%
Total:	445 954,08 €	435 986,16 €	97,76%



Transferências Capital	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
Administração central	1 000,00	3 900,00	390,00%
Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	1 000,00 €	3 900,00 €	390,00%
Total:	1 000,00	3 900,00	390,00%

2.2.3 COMPARAÇÃO DA RECEITA

A receita cobrada no exercício apresentou-se, em termos globais, superior ao verificado no ano de 2024, refletido um aumento de, aproximadamente, **6 mil euros** (Variação: **1,08%**).

O quadro abaixo apresenta a comparação homóloga da receita cobrada, permitindo perceber as variações ocorridas nos seus diferentes capítulos.

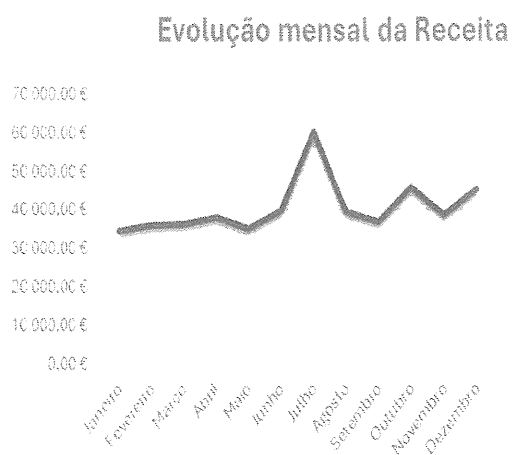
Capítulo	2024		2025		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Receita corrente	453 887,42 €	79,17%	480 657,36 €	81,49%	26 769,94	5,90%
R1 Receita fiscal	3 543,28 €	0,62%	3 718,46 €	0,63%	175,18	4,94%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00	0,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	3 289,15 €	0,00%	2 905,24 €	0,49%	-383,91	-11,67%
R4 Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00	0,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	403 417,66 €	70,36%	435 986,16 €	73,92%	32 568,50	8,07%
R6 Venda de bens e serviços	39 506,11 €	6,89%	37 791,49 €	6,41%	-1 714,62	-4,34%
R7 Outras receitas correntes	4 131,22 €	0,72%	256,01 €	0,04%	-3 875,21	0,00%
Receita capital	127,74 €	0,02%	4 404,77 €	0,75%	4 277,03	3348,23%
R8 Venda de bens de investimento	127,74 €	0,02%	504,77 €	0,09%	377,03	0,00%
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00 €	0,00%	3 900,00 €	0,66%	3 900,00	0,00%
Outras receitas	119 306,34 €	20,81%	104 750,34 €	17,76%	-14 556,00	0,00%
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00	0%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	119 306,34 €	20,81%	104 750,34 €	17,76%	-14 556,00	-12,20%
Total	573 321,50 €	100,00%	589 812,47 €	100,00%	6 212,00	1,08%



2.2.4 EVOLUÇÃO DA RECEITA

No quadro e gráfico acima apresentados, podemos analisar os montantes arrecadados assim como a evolução da receita mensal no ano 2025.

Mês	Receitas Arrecadada
Janeiro	34 390,95 €
Fevereiro	35 921,76 €
Março	36 287,87 €
Abril	37 833,23 €
Maiο	35 047,48 €
Junho	39 809,22 €
Julho	59 985,96 €
Agosto	39 530,89 €
Setembro	36 707,94 €
Outubro	45 704,81 €
Novembro	38 570,70 €
Dezembro	45 271,32 €
Total:	485 062,13 €





2.3 ANÁLISE DA DESPESA

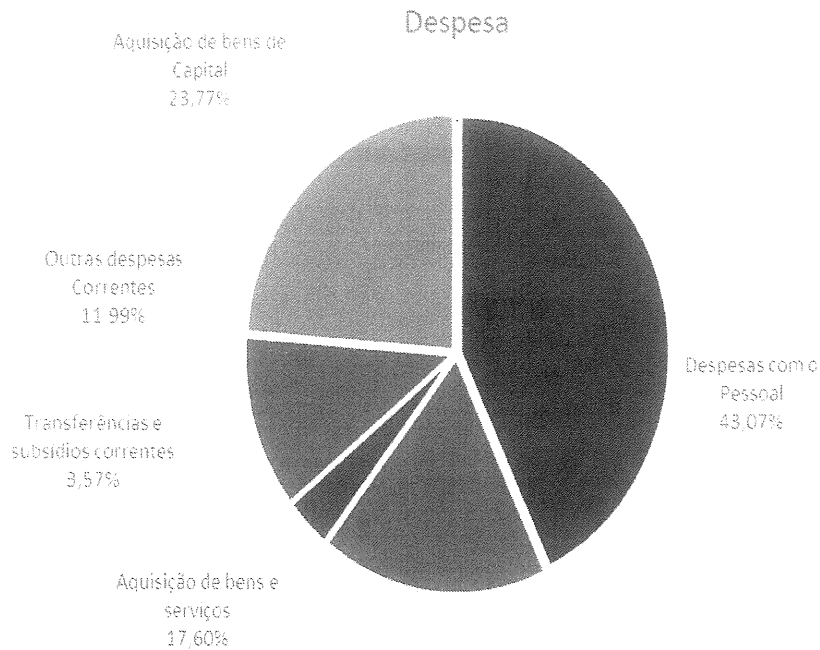
2.3.1 EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

A Despesa Orçamental paga foi de **476.826,50 euros** e apresenta um diferencial de **119.456,00 euros** relativamente ao orçamento corrigido.

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a **481.220,61 euros**, transitando para o ano seguinte obrigações por pagar, no valor de **1.932,57 euros**.

A estrutura e a execução da despesa encontram-se representadas no quadro seguinte, onde estão também evidenciados os agrupamentos com maior peso na despesa total.

Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
D1 Despesas com o Pessoal	216 373,22 €	205 353,34 €	94,91%	43,07%
Remunerações certas e permanentes	173 761,36 €	163 979,40 €	94,37%	34,39%
Abonos Variáveis ou Eventuais	3 690,09 €	3 398,54 €	92,10%	0,71%
Segurança social	38 921,77 €	37 975,40 €	97,57%	7,96%
D2 Aquisição de bens e serviços	98 559,80 €	83 926,58 €	85,15%	17,60%
Aquisição de bens	38 519,51 €	29 377,70 €	76,27%	6,16%
Aquisição de serviços	60 040,29 €	54 548,88 €	90,85%	11,44%
D3 Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D4 Transferências e subsídios correntes	35 393,66 €	17 004,12 €	48,04%	3,57%
Instituições sem fins lucrativos	12 149,42 €	11 053,06 €	90,98%	2,32%
Famílias	23 244,24 €	5 951,06 €	25,60%	1,25%
Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D5 Outras despesas Correntes	62 010,90 €	57 185,89 €	92,22%	11,99%
D6 Aquisição de bens de Capital	183 944,92 €	113 356,57 €	61,63%	23,77%
D7 Transferências e subsídios capital	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D10 Despesas com Passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Sociedades Financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total	596 282,50 €	476 826,50 €	79,97%	100,00%



No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Despesas com o Pessoal (**43,07%**) e a Aquisição de bens de Capital que representa **23,77%** da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga, no período em análise, apresentou um grau de execução de **79,97%**, dos quais **76,23%** destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (**23,77%**) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no período em análise um volume executado de, aproximadamente, **113.357 mil euros**.

Despesas		%
Despesas correntes	363 469,93 €	76,23%
Despesas de capital	113 356,57 €	23,77%
Despesas Outras	0,00 €	0,00%
Total:	476 826,50 €	100,00%



2.3.2 COMPARAÇÃO DA DESPESA

A despesa paga no exercício findo apresentou-se, em termos globais, superior em **1,76%** à realizada no ano de 2024, refletido num aumento das despesas correntes e de capital em **8.255,34 euros**.

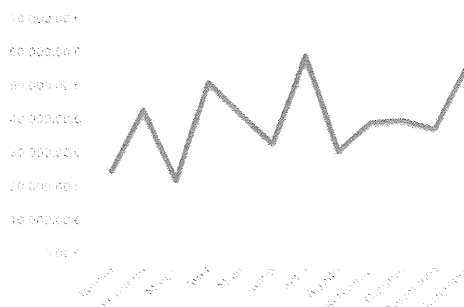
O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da despesa paga, permitindo aferir as variações ocorridas na execução dos seus diferentes agrupamentos.

Capítulo	2024		2025		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Despesa corrente	334 569,14 €	71,40%	363 469,93 €	76,23%	28 900,79 €	8,64%
D1 Despesas com o pessoal	187 313,62 €	39,98%	205 353,34 €	43,07%	18 039,72 €	9,63%
D2 Aquisição de bens e serviços	83 681,16 €	17,86%	83 926,58 €	17,60%	245,42 €	0,29%
D3 Juros e outros encargos	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
D4 Transferências e subsídios correntes	16 310,95 €	3,48%	17 004,12 €	3,57%	693,17 €	4,25%
D5 Outras despesas correntes	47 263,41 €	10,09%	57 185,89 €	11,99%	9 922,48 €	20,99%
Despesa de capital	134 002,02 €	28,60%	113 356,57 €	23,77%	-20 645,45 €	-15,41%
D6 Aquisição de bens de capital	134 002,02 €	28,60%	113 356,57 €	23,77%	-20 645,45 €	-15,41%
Despesas Outras	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
D10 Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
Total	468 571,16 €	100,00%	476 826,50 €	100,00%	8 255,34 €	1,76%

2.3.3 EVOLUÇÃO DA DESPESA

Mês	Receitas Arrecadada
Janeiro	24 741,31 €
Fevereiro	42 932,85 €
Março	21 836,22 €
Abril	51 311,01 €
Maiο	41 703,09 €
Junho	32 888,25 €
Julho	59 134,03 €
Agosto	30 551,26 €
Setembro	39 093,62 €
Outubro	39 742,16 €
Novembro	37 179,45 €
Dezembro	55 713,25 €
Total:	476 826,50 €

Evolução mensal da Despesa



No quadro e gráfico acima apresentados, podemos analisar os montantes pagos assim como a evolução da despesa mensal no ano 2025.

**2.3.4 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES**

No âmbito das suas competências de apoio às atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra com interesse para a freguesia a União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa, durante o período em análise, apoiou várias Associações, Agrupamentos, Clubes e Instituições sem fins lucrativos, assim como famílias através dos Programas Ocupacionais.

Transferencias e subsidios correntes	Valor Previsto	Valor Pago	Grau Execução
D4.1.2 Transferências correntes	12 149,42 €	11 053,06 €	90,98%
Instituições sem fins lucrativos	12 149,42 €	11 053,06 €	90,98%
D4.1.2 Famílias	23 244,24 €	5 951,06 €	25,60%
Projetos IEFP - Bolsas	18 492,24 €	4 703,06 €	25,43%
Projetos IEFP - Subsídio de refeição	4 752,00 €	1 248,00 €	26,26%
Total:	35 393,66 €	17 004,12 €	48,04%



2.4 INVESTIMENTO / PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pela Junta de Freguesia no ano 2025.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos”, podemos observar que o valor do Orçamento realizado no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 em investimento autárquico totalizou, cerca de **113 mil euros** (representativo de um nível de execução anual de **61,63%**), distribuído por **20** Projetos de intervenção nas mais diversas áreas de atuação da Freguesia.

Número do projeto	Designação do projeto	Montante previsto	Montante Executado	Nível de execução (%)
2025/01	Museu Etnográfico	8 500,00 €	0,00 €	0,00%
2025/02	Remodelação das Instalações da Junta	39 800,58 €	36 193,36 €	90,94%
2025/03	Mercados Diários	17 700,00 €	39,50 €	0,22%
2025/04	Escolas	6 000,00 €	293,36 €	4,89%
2025/05	Casas Mortuárias da Freguesia	700,00 €	325,50 €	46,50%
2025/06	Viadutos, arruamentos e obras complementares	23 900,00 €	22 906,19 €	95,84%
2025/07	Parques e Jardins	35 000,00 €	26 620,08 €	76,06%
2025/08	Viação Rural	8 580,00 €	6 181,60 €	72,05%
2025/09	Outras infraestruturas	2 000,00 €	0,00 €	0,00%
2025/11	Sinalização e Trânsito	500,00 €	7,90 €	1,58%
2025/12	Cemitérios	9 500,00 €	4 215,82 €	44,38%
2025/13	Construção de Calçadas	9 550,00 €	708,48 €	7,42%
2025/14	Máquinas e viaturas	500,00 €	307,00 €	61,40%
2025/15	Equipamento de Informática	1 150,00 €	1 092,77 €	95,02%
2025/16	Software Informático	2 650,34 €	2 461,29 €	92,87%
2025/17	Equipamento Administrativo	1 400,00 €	1 361,12 €	97,22%
2025/19	Ferramentas e Utensílios	1 750,00 €	1 703,07 €	97,32%
2025/20	Outros bens de domínio público	2 420,00 €	2 414,40 €	99,77%
2025/21	Posto de abastecimento de água - Maçussa e Arrifana	11 644,00 €	5 853,76 €	50,27%
2025/22	Outros investimentos	700,00 €	671,37 €	95,91%
		Total: 183 944,92 €	113 356,57 €	61,63%



2.5 RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

A conciliação bancária é o processo de fazer corresponder os saldos nos registos contabilísticos de uma entidade com as informações correspondentes nas contas bancárias. O objetivo deste processo é determinar as diferenças entre os dois e realizar as alterações nos registos contabilísticos, conforme seja apropriado. Este processo também é conhecido como “reconciliação bancária”.

A conciliação bancária deve ser efetuada em intervalos regulares para todas as contas bancárias, de forma a garantir que os registos contabilísticos da empresa estão corretos. Se isso não acontecer, pode vir a descobrir que os saldos das contas bancárias são menores do que o esperado, o que pode resultar em cheques devolvidos ou taxas de levantamento a descoberto.

A reconciliação bancária também pode detetar alguns tipos de fraude após a sua ocorrência. Essa informação pode ser usada para conceber melhores sistemas de controlo sobre recebimentos e pagamentos.

É extremamente improvável que os saldos registados na empresa e os saldos no banco sejam iguais, pois podem existir pagamentos e depósitos em curso, bem como comissões bancárias, entre outros.

Assim após realização das **reconciliações bancárias** às contas existentes na União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa, a síntese é apresentada pelo seguinte mapa:

Síntese das reconciliações bancárias					
Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025					
Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
(1)	(2)	(3)	A adicionar	A subtrair	(6) = (3) + (4) - (5)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
Caixa de Crédito agrícola Mutuo		85 617,74 €	0,00 €	0 00 €	85 617,74 €
CGD - UF		27 374,97 €	0,00 €	0 00 €	27 374,97 €
Total de depósitos bancários		Total	0,00	0,00	112 992,71 €
		Caixa			783,73 €
Total					113 776,44 €



2.7 OPERAÇÕES DE TESOURARIA

O Mapa de Operações de Tesouraria reflete para cada uma das rubricas, as responsabilidades perante terceiros decorrentes da gerência anterior, os movimentos ocorridos durante o ano de 2025, bem como as responsabilidades que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes de Operações de Tesouraria e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2024, com um total de responsabilidades fixo em **20,00 €**;
- Durante 2025, foram **retidos** valores num total de **17.913,34 €**, assim como **entregues** valores fixos no montante de **17.142,87 €**, transita para 2026 o valor de **790,47 €**.

Codigo	Designação	Saldo Gerencia anterior	Movimento Anual		Saldo Gerencia Seguinte
			Debito	Credito	
170109	IMT - Cartas de condução	0,00 €	2 929,50 €	2 929,50 €	0,00 €
170110	A.M.A	0,00 €	114,49 €	113,93 €	0,56 €
170202	CMA - G. Senior M	0,00 €	1 422,00 €	1 422,00 €	0,00 €
170205	ADAZ - MANIQUE DO INTENDENTE	0,00 €	13 112,35 €	12 362,44 €	749,91 €
170210	FUNDO AMBIENTAL - GÁS	20,00 €	335,00 €	315,00 €	40,00 €
Total		20,00 €	17 913,34 €	17 142,87 €	790,47 €

2.8 RETENÇÕES

O Mapa de Retenções reflete para cada uma das rubricas, os valores dos descontos retidos nos vencimentos assim como os valores entregues as entidades responsáveis, reflete ainda os valores que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes das Retenções e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2024, com um total de responsabilidades fixo em **1.208,36 €**;



- Durante 2025, foram **retidos** valores num total de **27.030,71 €**, assim como **entregues** valores fixos no montante de **26.306,50 €**, encontrando-se em **débito 1.932,57 €** respeitante aos valores dos descontos dos vencimentos do mês de dezembro.

Código	Designação	Saldo Gerência anterior	Movimento Anual		Saldo Gerência Seguinte
			Debito	Credito	
17.01.01	IRS	420,51 €	5 050,66 €	5 065,17 €	406,00 €
17.01.01.12	Penhora de vencimento	0,00 €	516,00 €	516,00 €	0,00 €
17.01.02	Caixa Geral de Aposentações	0,00 €	3 555,34 €	3 300,96 €	254,38 €
17.01.03	ADSE	0,00 €	4 600,40 €	4 600,40 €	0,00 €
17.01.04	Segurança Social	787,85 €	11 834,81 €	11 817,39 €	805,27 €
17.01.05	IRS - Categoria B	0,00 €	563,52 €	96,60 €	466,92 €
17.02.01	STAL	0,00 €	909,98 €	909,98 €	0,00 €
Total		1 208,36 €	27 030,71 €	26 306,50 €	1 932,57 €

2.9 DIVIDAS AS FINANÇAS, CGA, ADSE E SEG. SOCIAL

À data do relato, não existiam dívidas.

2.10 CONTA DE GERÊNCIA

O saldo final da gerência resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso de um determinado exercício económico ou período.

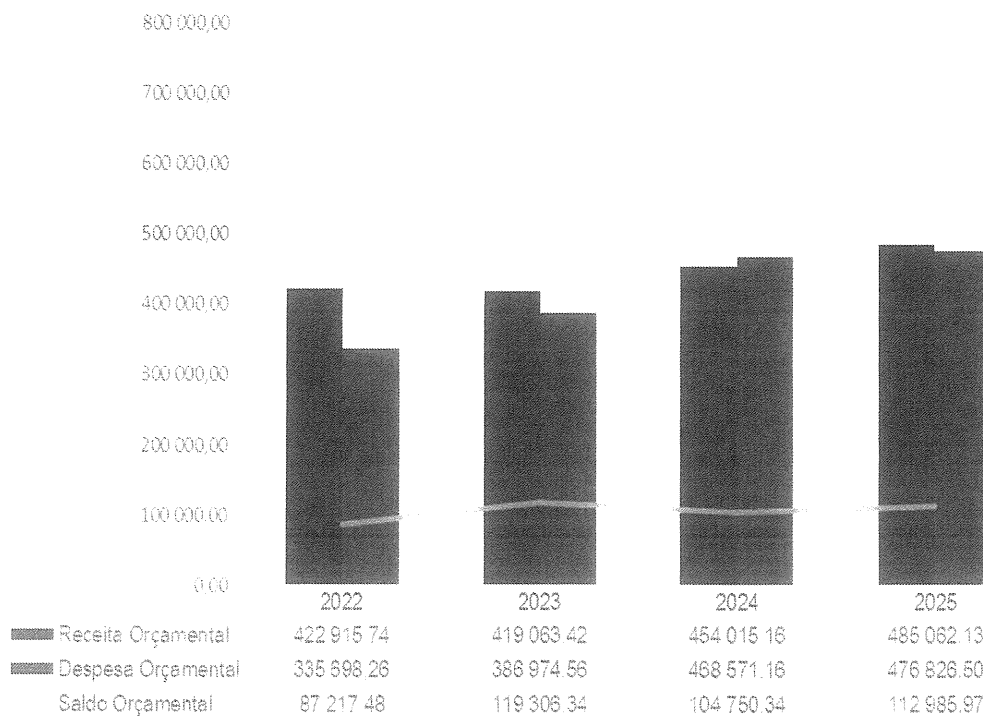
Da análise à conta de gerência, mapas de execução orçamental e fluxos de caixa do ano 2025, concluímos que a União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa obteve uma execução orçamental onde as receitas são inferiores às despesas, o que se traduz numa diminuição do volume monetário para a gerência seguinte comparando com o Saldo da Gerência Anterior.

Assim verifica-se um saldo de Operações Orçamentais e Operações de Tesouraria a transitar para o ano de 2026 de 113.776,44 €.



Descrição	Operções Orçamentais	Operações de tesouraria	Total
Saldo transitado	104 750,34 €	20,00 €	104 770,34 €
Receita cobrada	485 062,13 €	17 913,34 €	502 975,47 €
Despesa Paga	476 826,50 €	17 142,87 €	493 969,37 €
Saldo a transitar	112 985,97 €	790,47 €	113 776,44 €

Apresenta-se de seguida, a evolução orçamental dos últimos anos, permitindo aferir eventuais tendências comportamentais da receita e despesa.



Da análise à figura anterior, pode-se observar a nível da receita uma tendência crescente em relação a 2024. No que diz respeito à despesa podemos analisar uma tendência de crescimento ao longo dos anos, traduzindo-se num aumento diminuição do saldo de gerência em relação a 2024.



3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

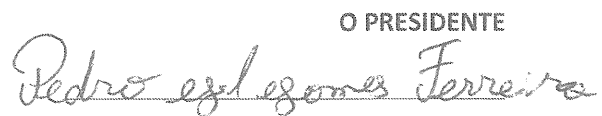
Os Documentos de Prestação de Contas são apresentados em obediência à Instrução n.º 1/2019- PG – Tribunal de Contas, com as necessárias adaptações introduzidas pela Resolução nº 6/2025 de 13 de fevereiro de 2025 - prestação de contas relativas ao ano de 2025 e gerências partidas de 2026.

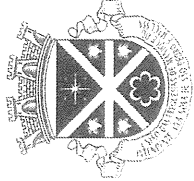
Em conformidade com as resoluções referidas e restantes obrigações declarativas previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, resultam para a Freguesia como elementos de prestação de contas, os seguintes documentos apresentados em anexo ao presente relatório.

4. TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Relatório de Atividades e Contas de Gerência de 2025 é composto por 21 páginas, inclusive, que antecedem o presente termo, devidamente numeradas e rubricadas, e foi apresentado, na reunião ordinária, do Executivo da União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa, em 13 de abril de 2026.


O TESOUREIRO


O PRESIDENTE



FREGUESIA DE MANIQUE DO INTENDENTE, VILA NOVA DE S. PEDRO E MAÇUSSA

510837760

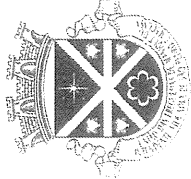
Praca dos Imperadores, n.º 24

2065-338 Manique do Intendente

Demonstração do Desempenho Orçamental

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Fontes de Financiamento					Total
	RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios	
Recebimentos						2024
Saldo de gerência anterior	104.750,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20,00 €	104.770,34 €
Operações orçamentais [1]	104.750,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	104.750,34 €
Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Recbimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Operações de tesouraria [A]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20,00 €	20,00 €
Receita corrente	480.657,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	480.657,36 €
Receita fiscal	3.718,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.718,46 €
Impostos diretos	3.718,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.718,46 €
Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Taxas, multas e outras penalidades	2.905,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.905,24 €
Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências e subsídios correntes	435.986,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	435.986,16 €
Transferências correntes	435.986,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	435.986,16 €
Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Administração Central - Outras entidades	308.383,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	308.383,59 €
Segurança Social	2.028,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.028,64 €
Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Exterior - UE	125.573,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	125.573,93 €
Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Venda de bens e serviços	37.791,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	37.791,49 €
Outras receitas correntes	256,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	256,01 €
Receita capital	4.404,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.404,77 €
Venda de bens de investimento	504,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	504,77 €
Transferências e subsídios de capital	3.900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.900,00 €
Transferências de capital	3.900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.900,00 €
Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Administração Central - Outras entidades	3.900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.900,00 €
Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Exterior - UE	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Reposição não abataídas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Receita efetiva [2]	485.062,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	485.062,13 €
Receita não efetiva [3]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	589.812,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	589.812,47 €
Operações de tesouraria [B]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.915,34 €	17.915,34 €
						18.725,42 €



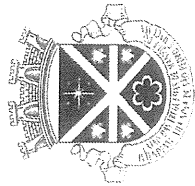
FREGUESIA DE MANIQUE DO INTENDENTE, VILA NOVA DE S. PEDRO E MAÇUSSA

510837760

Praça dos Imperadores, n.º 24
2065-338 Manique do Intendente

Demonstração do Desempenho Orçamental
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento					Total	2024
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios		
D	Despesa corrente	363.469,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	363.469,93 €	334.569,14 €
D1	Despesas com o pessoal	205.353,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	205.353,34 €	187.313,62 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	163.979,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	163.979,40 €	147.027,56 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	3.398,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.398,54 €	3.539,71 €
D1.3	Segurança social	37.975,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	37.975,40 €	36.746,35 €
D2	Aquisição de bens e serviços	83.926,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	83.926,58 €	83.681,16 €
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	17.004,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.004,12 €	16.310,95 €
D4.1	Transferências correntes	17.004,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.004,12 €	16.310,95 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	11.053,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11.053,06 €	2.000,00 €
D4.1.3	Famílias	5.951,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.951,06 €	14.310,95 €
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.2.1	Outras despesas correntes	57.185,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	57.185,89 €	47.263,41 €
D5	Despesa capital	113.356,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	113.356,57 €	134.002,02 €
D6	Aquisição de bens de capital	113.356,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	113.356,57 €	134.002,02 €
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.2.1	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Despesa efetiva [5]	476.826,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	476.826,50 €	468.571,16 €
D9	Despesa não efetiva [6]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10.1	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Soma [7]=[5]+[6]	476.826,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	476.826,50 €	468.571,16 €
	Operações de Tesouraria [C]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo para a gestão seguinte	112.985,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	112.985,97 €	104.770,54 €
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	112.985,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	112.985,97 €	104.770,54 €
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	112.985,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	112.985,97 €	104.770,54 €
	Saldo global [2] - [5]	8.235,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8.235,63 €	-14.556,00 €
	Despesa primária	476.826,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	476.826,50 €	468.571,16 €
	Saldo de capital	117.187,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	117.187,43 €	119.318,28 €
	Saldo corrente	-108.951,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-108.951,80 €	-133.874,28 €
	Saldo primário	8.235,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8.235,63 €	-14.556,00 €
	Receita total [1] + [2] + [3]	589.812,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	589.812,47 €	573.321,50 €
	Despesa total [5] + [6]	476.826,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	476.826,50 €	468.571,16 €



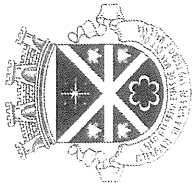
FREGUESIA DE MANIQUE DO INTENDENTE, VILA NOVA DE S. PEDRO E MAÇUÇA

510837760

Praça dos Imperadores, n.º 24
2065-338 Manique do Intendente

Execução do Plano Plurianual de Investimentos De 01/01/2025 até 31/12/2025

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financiamento anual	Nível de execução financiamento global	
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total			
111	2025/01	Museu Etnográfico	01	07010307	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	8.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
111	2025/02	Remodelação das instalações da Junta	01	0701020201	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	39.800,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	36.193,36 €	36.193,36 €	90,94 %	90,94 %
111	2025/03	Mercados Diários	01	07010303	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	17.700,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	39,50 €	39,50 €	0,22 %	0,22 %
111	2025/04	Escolas	01	07010305	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	6.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	293,36 €	293,36 €	4,89 %	4,89 %
111	2025/05	Casas Mortuárias da Freguesia	01	07010307	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	700,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	325,50 €	325,50 €	46,50 %	46,50 %
111	2025/06	Viadutos, arruamentos e obras complementares	01	07010401	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	23.900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	22.906,19 €	22.906,19 €	95,84 %	95,84 %
111	2025/07	Parques e Jardins	01	0701040501	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	35.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	26.620,08 €	26.620,08 €	76,06 %	76,06 %
111	2025/08	Viação Rural	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	8.580,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.181,60 €	6.181,60 €	72,05 %	72,05 %
111	2025/09	Outras infraestruturas	01	07010413	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
111	2025/11	Sinalização e Trânsito	01	07010409	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7,90 €	7,90 €	1,58 %	1,58 %
111	2025/12	Cemitérios	01	07010412	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	9.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.215,82 €	4.215,82 €	44,38 %	44,38 %
111	2025/13	Construção de Calçadas	01	07010401	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	9.550,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	708,48 €	708,48 €	7,42 %	7,42 %
111	2025/14	Máquinas e viaturas	01	07010602	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	307,00 €	307,00 €	61,40 %	61,40 %
111	2025/15	Equipamento de informática	01	070107	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	1.150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.092,77 €	1.092,77 €	95,02 %	95,02 %
111	2025/16	Software Informático	01	070108	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	2.650,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.461,29 €	2.461,29 €	92,87 %	92,87 %
111	2025/17	Equipamento Administrativo	01	070109	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	1.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.361,12 €	1.361,12 €	97,22 %	97,22 %
111	2025/18	Outro equipamento básico	01	07011002	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
111	2025/19	Ferramentas e Utensílios	01	070111	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	1.750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.703,07 €	1.703,07 €	97,32 %	97,32 %
											Total	Total	169.180,92 €	0,00 €	169.180,92 €	0,00 €	104.417,04 €	104.417,04 €	61,72 %	61,72 %



FREGUESIA DE MANIQUE DO INTENDENTE, VILA NOVA DE S. PEDRO E MAÇUSSA


510837760

Praça dos Imperadores, n.º 24
2065-338 Manique do Intendente


Execução do Plano Plurianual de Investimentos
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financiamento anual	Nível de execução financiamento global		
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total				
111	2025/20	Outros bens de domínio público	01	070306	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	2.420,00 €	0,00 €	2.420,00 €	0,00 €	2.414,40 €	0,00 €	2.414,40 €	99,77 %	99,77 %
111	2025/21	Posto de abastecimento de água - Maçussa e Arrifana	01	07010413	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	11.644,00 €	0,00 €	11.644,00 €	0,00 €	5.853,76 €	0,00 €	5.853,76 €	50,27 %	50,27 %
111	2025/22	Outros investimentos	01	070115	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	700,00 €	0,00 €	700,00 €	0,00 €	671,37 €	0,00 €	671,37 €	95,91 %	95,91 %
Total Objetivo 111												Total	183.944,92 €	0,00 €	183.944,92 €	0,00 €	113.356,57 €	0,00 €	113.356,57 €	61,63 %	61,63 %

Órgão executivo.

Em 13 de abril de 2026

 Sandra Pereira
 Leitor do Juri

Órgão deliberativo.

Em 27 de abril de 2026

 Edite Cardoso

O Contabilista Público.

Em ____ de ____ de ____

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

2025



União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e
Maçussa



INDICE

Introdução.....	3
12 - Anexos às demonstrações orçamentais:	3
12.1 - Estrutura.....	3
12.2 - Modelos	4
1 - Alterações Orçamentais da Receita.....	4
2 - Alterações Orçamentais da Despesa	4
3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI).....	4
4 – Operações de Tesouraria.....	5
5 – Contratação administrativa	5
5.1 – Situação dos Contratos	5
5.2 – Adjudicações por tipo de procedimento	5
6 – Transferências e subsídios	6
6.1 – Transferências e subsídios concedidos.....	6
6.2 – Transferências e subsídios recebidos.....	6
7 – Outras divulgações	6



Introdução

Análise às Demonstrações Orçamentais - NCP 26 — Contabilidade e Relato Orçamental e na Instrução n.º 1/2019 do TC

As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental das entidades, com o intuito de proporcionar, entre outra informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

As demonstrações orçamentais proporcionam, a informação sobre:

- Demonstrações de execução orçamental da receita e da despesa;
- Demonstrações da execução do plano plurianual de investimentos (PPI);
- e, Anexo às demonstrações orçamentais.

12 - Anexos às demonstrações orçamentais:

12.1 - Estrutura

De acordo com o nº 12.1 da NCP 26, o anexo às demonstrações orçamentais é composto pelos seguintes elementos:

1. Alterações orçamentais da receita;
2. Alterações orçamentais da despesa;
3. Alterações ao plano plurianual de investimentos;
4. Operações de tesouraria;
5. Contratação administrativa:
 - 5.1 Situação dos contratos;
 - 5.2 Adjudicações por tipo de procedimento;
6. Contratação administrativa:
 - 6.1 Transferências e subsídios: Transferências e subsídios - despesa;
 - 6.2 Transferências e subsídios - receita;
7. Outras divulgações.



12.2 - Modelos

1 - Alterações Orçamentais da Receita

Destina-se a evidenciar as alterações orçamentais que tenham ocorrido no período de relato devendo as rubricas da receita ter um grau de desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações, entretanto ocorridas.

O desenho da demonstração de alterações orçamentais da receita deve cumprir o modelo a seguir apresentado.

No ano de 2025 as alterações orçamentais realizadas na receita, traduziram-se no aumento da previsão inicial em 109.233,82 euros, dos quais 104.750,34 euros são referentes ao saldo da gerência anterior, passando de 487.048,68 euros de previsão inicial, para 596.282,50 euros de previsão corrigida.

2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Destina-se a evidenciar as alterações orçamentais que tenham ocorrido no período de relato devendo as rubricas da despesa ter um grau de desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações, entretanto ocorridas. O desenho da demonstração de alterações orçamentais da despesa deve cumprir o modelo a seguir apresentado.

No ano de 2025 foram realizadas alterações orçamentais de reforço da despesa no montante de 200.864,54 euros e diminuições no valor de 91.630,72 euros. Do valor do saldo de gerência, 81.688,90 euros foram para despesas correntes e 27.544,92 (saldo entre reforços e anulações), para despesas de capital.

3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

A realização antecipada de pagamentos previstos para anos posteriores ou a modificação do montante total de pagamentos de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas alterações ao orçamento, quando necessário.

No ano de 2025 os ajustes ao Plano Plurianual de Investimentos, resultaram em 27.544,92 euros (saldo das modificações positivas e negativas), passando de Dotação inicial de 156.400,00 euros para 183.944,92 de Dotação final.

Nestas modificações, em relação à dotação inicial, não foram criados, novos projetos.



4 – Operações de Tesouraria

As operações de tesouraria são as que geram influxos e efluxos, mas que não representam operações de execução orçamental.

No ano de 2025, o valor do saldo inicial era de 20,00, os valores recebidos e pagos foram de 17.913,34 euros e 17.142,87 euros respetivamente, transitando para o ano seguinte o valor de 790,47 euros.

5 – Contratação administrativa

5.1 – Situação dos Contratos

Deve ser prestada informação sobre todos os contratos celebrados no período de relato ou em períodos anteriores e que foram objeto de execução financeira no período de relato, de acordo com o modelo a seguir apresentado. No que concerne aos pagamentos, deverá ser indicada a data do primeiro pagamento e os pagamentos ocorridos no período e acumulados, discriminados por: Trabalhos normais; Revisão de preços; Trabalhos a mais; Trabalhos de suprimento de erros e omissões; Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos.

No ano de 2025 foram registados 464 contratos no valor de 216.747,91 euros.

5.2 – Adjudicações por tipo de procedimento

Deve ser relatada informação relativa a cada tipo de contrato discriminada por tipo de procedimento de adjudicação: Concurso público; Concurso limitado por prévia qualificação; Procedimento de negociação; Diálogo concorrencial; Ajuste direto. Deverá ser referenciado o número de contratos e o preço contratual adjudicados no período.

No ano de 2025 foram registados 459 ajustes diretos no valor de 185.206,09 euros, destes 42 foram aquisições de serviços no valor de 46.505,61 euros, 326 de aquisição de bens no valor de 130.158,66 euros e 96 de outros no valor de 40.083,64 euros, foram também registados 5 consultas prévias no valor de 31.541,82 euros, sendo 4 de aquisições de serviços no valor de 7.960,00 euros e 1 de aquisições de bens no valor de 23.581,82 euros.



6 – Transferências e subsídios

6.1 – Transferências e subsídios concedidos

No ano de 2025, foram concedidos 17.004,12 euros repartidos por 11.053,06 euros a instituições sem fins lucrativos e 5.951,06 euros a outras (Medidas – Contrato Emprego Inserção).

6.2 – Transferências e subsídios recebidos

Relativamente às transferências e subsídios recebidos, ascenderam a 439.886,16 euros, repartidos por 435.986,16 euros de correntes e 3.900,00 euros de capital, conforme demonstrado na tabela 1.

Tabela 1 – Transferências e subsídios recebidos

Transferências Correntes								
Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
060301 - Estado	Lei 50/2018 - Decreto de Lei 57/2019	Transferência de competências	600035972 - Dgal - Direção Geral das Autarquias Locais	149.798,53 €	149.798,53 €	0,00 €	0,00 €	
060501 - Continente	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato Interadministrativo	506821480 - Câmara Municipal de Azambuja	110.106,03 €	110.106,03 €	0,00 €	0,00 €	
060301 - Estado	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Fundo Financiamento das Freguesias	600035972 - Dgal - Direção Geral das Autarquias Locais	106.775,00 €	106.775,00 €	0,00 €	0,00 €	
060301 - Estado	Nº 8 do Artº 38 da Lei 73/2013 de 3 de setembro (Excedente FFF)	Excedente do Fundo de Financiamento das Freguesias	600035972 - Dgal - Direção Geral das Autarquias Locais	41.436,00 €	41.436,00 €	0,00 €	0,00 €	
060501 - Continente	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Diversas	506821480 - Câmara Municipal de Azambuja	12.407,00 €	12.407,00 €	0,00 €	0,00 €	
060301 - Estado	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Estaluto Remuneratório	600035972 - Dgal - Direção Geral das Autarquias Locais	10.374,06 €	10.374,06 €	0,00 €	0,00 €	
060501 - Continente	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Mesas de Voto	506821480 - Câmara Municipal de Azambuja	3.025,00 €	3.025,00 €	0,00 €	0,00 €	
060309 - Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	Alinea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	CEI+	501442600 - IIEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional STR	2.028,64 €	2.028,64 €	0,00 €	0,00 €	
060501 - Continente	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Recenseamento eleitoral	506821480 - Câmara Municipal de Azambuja	35,90 €	35,90 €	0,00 €	0,00 €	
Total				435.986,16 €	435.986,16 €	0,00 €	0,00 €	

Transferências Capital								
Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
100307 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro		600055930 - Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.	3.900,00 €	3.900,00 €	0,00 €	0,00 €	
Total				3.900,00 €	3.900,00 €	0,00 €	0,00 €	

7 – Outras divulgações

Nada a divulgar.

O Presidente

Pedro Gil Gomes Ferreira
(Pedro Gil Gomes Ferreira)